

EDITAL Nº 56/2022

----- **Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**-----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua reação atual), no artigo 10.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), e nos artigos 5.º, 13.º/1 e 18.º/1 do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015 publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 59, de 25 de março de 2015), bem como para efeitos do disposto dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual), que ficam, pelo presente edital, avisados e notificados, todas as pessoas interessadas cujas candidaturas previamente apresentadas tenham sido admitidas para o efeito, do seguinte: -----

----- Por meu despacho exarado em 22 de dezembro de 2022, e no âmbito do concurso por inscrição em vigor desde 1 de abril de 2015, ao abrigo do previsto no artigo 10.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (na sua redação atual), e no artigo 5.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (doravante, Regulamento), foi determinado o início do procedimento com vista à atribuição em regime de arrendamento apoiado de duas habitações propriedade do Município às pessoas candidatas que, de entre as que se encontram, à altura, inscritas em listagem própria, estejam melhor classificadas, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito pelo Município, no caso no Regulamento. Mais, precisamente as seguintes habitações que se encontram livres, disponíveis e reunindo as condições e requisitos legalmente aplicáveis para serem atribuídas, melhor identificadas no quadro abaixo: -----

Local / Morada	Tipologia	Inscrição Matricial	Registo Predial	Certificado Energético
Conjunto Habitacional da Ponte d'Anta, Bloco 1, Entrada 2, 1.º Direito (D), na União das Freguesias de Anta e Guetim	T2	Fração G do Artigo Urbano n.º 3430 da União das Freguesias de Anta e Guetim	Descrição n.º 6347/20181218 da Conservatória de Espinho	SCE192910628
Complexo Habitacional da Quinta, Rua das Armas Reais, Bloco B, Entrada 3, n.º 101, 1.º Esquerdo, na freguesia de Paramos	T2	Fração C do Artigo Urbano n.º 1874 de Paramos	Descrição n.º 3258/20141226 da Conservatória de Espinho	SCE186842736

----- Mais se faz constar e se divulga, para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 5.º e dos nºs 1, 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento, que a listagem definitiva das candidaturas admitidas com a respetiva hierarquização, ordenada pela pontuação mais elevada e à data de 20 de dezembro de 2022, a seguinte:-----

Listagem de Hierarquização das Candidaturas Admitidas a Habitação Municipal a 20-12-2022								
Pontuação na Matriz	Número do Processo	Tipologia adequada	Pontuação na Matriz	Número do Processo	Tipologia adequada	Pontuação na Matriz	Número do Processo	Tipologia adequada
47,00%	R15/2022	T0/T1	32,00%	R6/2022	T3/T4 (*)	23,00%	R20/2021	T0/T1
46,00%	R50/21	T2/T3		R48/2022	T2 (*)		R49/2021	T0/T1
	R12/2022	T2/T3	31,00%	R23/2021	T0/T1		R77/2021	T0/T1
42,00%	R42/2020	T3		R60/2021	T2/T3		R8/2022	T0/T1
	R6/2021	T3		R25/2022	T2		R14/2022	T0/T1
	R9/2021	T0/T1	30,00%	R32/2021	T2		R24/2022	T2
	R17/2021	T2		R55/2021	T3		R52/2022	T2
	R25/2021	T0/T1	29,00%	R76/2021	T0/T1	22,00%	R13/2021	T2
	R42/2021	T2/T3		R22/2022	T0/T1	21,00%	R37/2021	T0/T1
41,00%	R21/2021	T3/T4		R45/2022	T0/T1		R26/2022	T0/T1
40,00%	R74/2021	T3/T4	28,00%	R4/2021	T0/T1	20,00%	R7/2022	T0/T1 (*)
39,00%	R36/2022	T2		R7/2021	T2	19,00%	R8/2021	T0/T1
38,00%	R40/2021	T3/T4		R65/2021	T2/T3		R30/2021	T0/T1
37,00%	R48/2021	T0/T1		R70/2021	T3	17,00%	R29/2021	T0/T1
	R58/2021	T2/T3		R30/2022	T3	15,00%	R11/2021	T0/T1
	R17/2022	T0/T1	27,00%	R41/2020	T0/T1		R62/2021	T0/T1
	R49/2022	T2		R15/2021	T2	14,00%	R5/2021	T2 (*)
36,00%	R3/2021	T3		R44/2021	T2 (*)	13,00%	R10/2021	T0/T1
	R28/2021	T3		R9/2022	T0/T1			
	R46/2021	T0/T1	25,00%	R22/2021	T3			
	R59/2021	T2/T3		R34/2021	T0/T1			
	R63/2021	T3		R36/2021	T2			
	R71/2021	T0/T1		R56/2021	T2			
35,00%	R19/2021	T3/T4		R72/2021	T2 (*)			
	R27/2021	T0/T1		R1/2022	T0/T1			
	R53/2021	T3/T4		R11/2022	T2			
	R66/2021	T0/T1		R16/2022	T2			
34,00%	R18/2022	T0/T1		R21/2022	T2			
	R31/2022	T0/T1		R23/2022	T0/T1			
33,00%	R24/2021	T0/T1						
	R26/2021	T2						
	R37/2022	T0/T1						

----- (*) Desdobramento Familiar - Artigo 12.º/4 do Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho (RHSME).-----

----- Assim, e dando cumprimento ao previsto no Código de Procedimento Administrativo (artigo 121.º e seguintes), fixa-se um prazo de 10 (dez) dias úteis, em sede de audiência prévia de interessados, às pessoas candidatas cujas candidaturas previamente apresentadas tenham sido admitidas, para, querendo, se pronunciarem por escrito (mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e com referência ao presente Edital) sobre esta listagem definitiva com vista à atribuição, em regime de arrendamento apoiado das habitações acima referidas e identificadas. Podem estes interessados consultar o processo na Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (sita no edifício do Fórum de Arte e Cultura de Espinho, com entrada pela Rua 41 com a Avenida João de Deus, em Espinho), em horário de expediente (entre as 9h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 16h00). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município, e igualmente no Espaço Comum do Complexo Habitacional da Quinta de Paramos, no Gabinete de Atendimento do Conjunto Habitacional da Ponte d' Anta, assim como na página institucional do Município na Internet. -----

----- Espinho, 22de DEZEMBRO de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Miguel Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA
Nº Func.:1766 22-12-2022
Assinatura Digital Qualificada

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 22 de DEZEMBRO de 2022. -----

O Responsável pela afixação,